

# Jovem morre em acidente na estrada do Murumuru, em Marabá (PA)

**Foto: Reprodução** | O acidente aconteceu na noite deste domingo (05/10), no Núcleo Morada Nova.

Um jovem ainda não identificado morreu na noite deste domingo (05/10) após um grave acidente de trânsito ocorrido na estrada do Murumuru, no Núcleo Morada Nova, em Marabá, região sudeste do Pará.

Segundo informações de populares, o acidente aconteceu por volta das 22h. A vítima não resistiu aos ferimentos e morreu ainda no local. O corpo foi removido pelo Instituto Médico Legal (IML) para procedimentos de identificação e exames cadavéricos.

Até o momento, não há detalhes sobre as causas do acidente nem sobre o possível envolvimento de outros veículos. Populares divulgaram a placa da motocicleta usada pelo jovem, de número SZG 0148, na tentativa de localizar familiares.

Fonte: Portal Debate e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 06/10/14:22:36

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal

Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail:[folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com).

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 984046835– (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: -93- 984046835 (Claro) -Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com) ou e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)*

---

**Governo do Pará recorre**

# **contra decisão do STF que congela vagas de deputados**

**Foto: Reprodução** | Decisão referendada contradiz julgamento anterior e ignora Censo de 2022, gerando fortes críticas sobre distorção representativa, complacência judicial e impacto fiscal

O Supremo Tribunal Federal (STF) referendou na semana passada uma decisão liminar que suspende os efeitos de um julgamento anterior de 2023, optando por manter o número atual de deputados federais para as eleições de 2026.

Esta movimentação judicial segue-se a um recurso do governo do Pará e a uma intensa discussão sobre a representatividade no Congresso.

A decisão da Corte tem sido alvo de fortes críticas, inclusive de editoriais de grandes veículos, que apontam para uma “distorção com aval do STF”.

No final do mês passado, o Ver-o-Fato cobrou um posicionamento da classe política paraense sobre o assunto, e todos, vergonhosamente, calaram-se (leia aqui).

A controvérsia centraliza-se na obrigatoriedade constitucional de revisão periódica do número de cadeiras na Câmara dos Deputados, com base em dados demográficos.

Em agosto de 2023, o próprio STF já havia reconhecido a morosidade do Congresso Nacional em editar uma lei para revisar o número de deputados, conforme exige a Constituição, concedendo um prazo de dois anos para a aprovação de tal legislação, considerando as mudanças trazidas pelo Censo do IBGE de 2022. Naquela ocasião, a Corte explicitou que a ordem era para redistribuir as cadeiras, não para aumentar seu número, se não o fizesse o Tribunal Superior Eleitoral o

faria.

Próximo ao término do prazo, em junho deste ano, o Congresso aprovou um projeto que visava ampliar o número de parlamentares de 513 para 531, violando a Constituição, uma vez que a orientação era para redistribuir as vagas existentes e não aumentar o número de deputados, que foi exatamente o que os deputados aprovaram.

A justificativa para essa proposta era evitar que estados que perderiam cadeiras fossem prejudicados. Contudo, a medida gerou forte repercussão negativa e foi vetada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). A justificativa presidencial para o veto argumentou que a proposta “não observou os princípios da eficiência e da responsabilidade fiscal” e que a ampliação geraria um aumento de despesas com impacto no orçamento público.

Diante do veto e da necessidade de atualização, o governo do Pará já havia interposto um pedido no STF em julho deste ano, solicitando que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) tomasse as medidas necessárias para atualizar o número de cadeiras na Câmara dos Deputados. A preocupação com o tema na classe política paraense havia sido cobrada pelo veículo Ver-o-Fato no final do mês passado.

A situação ganhou um novo capítulo com o pedido do presidente do Congresso, senador Davi Alcolumbre (União-AP). Ele solicitou ao STF que reconhecesse que o Legislativo havia cumprido a decisão da Corte e que, portanto, o número de vagas da Câmara de 2022 fosse mantido para as eleições de 2026.

Ao analisar este pedido, o STF, por meio de uma medida cautelar deferida pelo ministro Luiz Fux em 29 de setembro, suspendeu os efeitos da decisão original até que o processo legislativo no Congresso seja concluído em 2025. O ministro Fux justificou a suspensão “diante da proximidade das eleições de 2026 e da necessidade de segurança jurídica e de respeito

ao princípio da anualidade eleitoral".

## **0 recurso apresentado na quinta, 2**

Em resposta a essa nova decisão, o governo do Pará entrou com um recurso na quinta-feira (2), questionando a suspensão.

O estado pede que o STF obrigue o Congresso Nacional a analisar o veto do presidente Lula, ou que a própria Corte estabeleça o número de deputados por Estado e Distrito Federal a ser observado em 2026.

O Pará argumenta que ainda havia tempo para que o Congresso apreciasse o veto, permitindo que a lei entrasse em vigor até 4 de outubro de 2025, dada a marcação das eleições para 4 de outubro de 2026. O governo paraense também afirmou que o pedido feito pelo Senado Federal e atendido pelo STF representa, na prática, uma confissão de descumprimento da Constituição Federal.

A decisão do STF foi recebida com severas críticas, conforme expresso no editorial "Distorção com aval do STF", publicado pelo Estadão no sábado (4).

O editorial (para assinantes aqui) descreve a decisão como um "gesto de cortesia ao Congresso" que contraria a própria decisão anterior da Corte e a Constituição.

A manutenção da atual composição das bancadas estaduais é vista como uma perpetuação da "distorção representativa" que penaliza estados como São Paulo, que continuaria sub-representado até 2031, em descompasso com os dados do Censo de 2022.

O Art. 45, § 1.º, da Constituição Federal estabelece que a representação dos Estados na Câmara deve ser proporcional à população, e a Lei Complementar (LCP) 78/1993 fixou limites mínimos e máximos de assentos.

O editorial do Estadão enfatiza que a redistribuição periódica

das cadeiras, à luz da demografia, é um mandamento constitucional, não uma “liberalidade política”.

A matéria critica o que considera uma “manobra” do Congresso de inchar a Câmara, que seria inconstitucional e revelaria o temor dos parlamentares em perder privilégios, já que diversos estados, incluindo Alagoas, Bahia, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, deveriam reduzir suas bancadas.

O editorial do Estadão aponta que, ao sacramentar a manutenção da distorção representativa, o STF “negligenciou seu papel primordial de guardião da Lei Maior”.

Acusa a Corte de escolher proteger um arranjo político em vez de assegurar o interesse público e o princípio democrático da proporcionalidade do voto, e sugere que a decisão, sob a presidência do ministro Edson Fachin, indica uma “acomodação com o Legislativo”.

A publicação ainda menciona um “conchavo” entre Alcolumbre e o presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), cujo estado, a Paraíba, perderia cadeiras com a correta aplicação da representação demográfica. O Estadão conclui que o STF cometeu um “grave erro” e criou um “precedente perigoso” ao permitir que a jurisprudência da própria Corte seja moldada às conveniências políticas de ocasião.

O espaço permanece aberto para que as excelências do Pará eleitas para ocuparem 17 cadeiras que o Estado tem direito, digam o pensam sobre isso. Afinal, em 2016, as mesmas 17 cadeiras estarão em disputa, ao contrário de 21, como manda a Lei, não fosse o STF, o Senado, a Câmara e o Governo Lula.

Fonte: Ver o Fato e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 06/10/14:25:42

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail:[folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com).

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 984046835](#)– [\(93\) 98117 7649](#).**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [- 93 - 984046835](#) (Claro)*  
- Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com) ou e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)

---

# **Mandato de Alexandre Frota é cassado após condenação por calúnia e difamação**

**Foto: Reprodução** | Na última sexta-feira (3), o presidente da Câmara de Cotia, Osmar Danilo da Silva (Republicanos), anunciou a cassação do mandato de Frota, que nas eleições recebeu 2.893 votos.

O ator Alexandre Frota (PDT) perdeu o mandato de vereador pela cidade de Cotia, na Grande São Paulo. Ele respondia a um processo de calúnia e difamação movido pelo ex-BBB e deputado federal Jean Wyllys.

Frota, que em 2018 era apoiador do ex-presidente da República Jair Bolsonaro, foi condenado a dois anos de detenção em regime aberto pelos crimes praticados contra Jean.

Ele recorreu diversas vezes. Nesse período, abandonou Jair Bolsonaro, passou a apoiar Lula e se elegeu vereador por Cotia em 2024. Todos os recursos foram negados. A detenção acabou sendo substituída por penas que restringem seus direitos, mas ainda não há definição final.

Na última sexta-feira (3), o presidente da Câmara de Cotia, Osmar Danilo da Silva (Republicanos), anunciou a cassação do mandato de Frota, que nas eleições recebeu 2.893 votos.

Nas redes sociais, o ator se pronunciou: “Estava fazendo um trabalho de muito amor por esta cidade, mas não posso falar tchau para você. Posso falar até breve”, disse.

Fonte: Debate Carajas e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 06/10/14:12:02

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail:[folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com).

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 984046835](#)– [\(93\) 98117 7649](#).**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)*  
- Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com) ou e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)

---

# **Disparo acidental atinge jovem dentro de ponto comercial no Penedo, Itaituba; suspeito foi preso**

Foto: Reprodução | Caso ocorreu na noite de sábado (4), por volta das 21h. Vítima foi atingida no ombro e projétil ficou alojado.

Um disparo acidental de arma de fogo foi registrado na noite de sábado (4), por volta das 21h, dentro de um ponto comercial na rua principal da comunidade Penedo, em Itaituba. Segundo informações, um jovem foi atingido no ombro.

A vítima relatou que o suspeito, ao mostrar um revólver calibre .38 que ficava guardado no estabelecimento, acreditando que a arma estava desmuniciada, acionou o gatilho e ocorreu o disparo. O projétil ficou alojado.

A vítima foi levada por populares ao posto de saúde da comunidade para os primeiros socorros e não corre risco de vida. A arma foi apreendida com uma munição deflagrada. O suspeito foi conduzido ao 143º PPD de Penedo, juntamente com o revólver apreendido.

Fonte: Portal Giro e e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 06/10/14:02:21

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias

chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a receber as notícias do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail:[folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com).

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 984046835– (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: -93- 984046835 (Claro) -Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com)/ou e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)*

# **EXCLUSIVO – Alexandre de Moraes acolhe reclamação e barra investigações contra prefeito de Ananindeua (PA)**

**Foto: Reprodução** | Para Moraes, a portaria criada pelo MP do Pará afronta a Constituição e cria o risco da figura que ele chama de “acusador de exceção” – alguém escolhido arbitrariamente para conduzir investigações e denúncias, em violação ao devido processo legal. LEIA A ÍNTEGRA DA DECISÃO NO FINAL DA MATERIA

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu uma decisão de enorme impacto político e jurídico: suspendeu todas as investigações, inquéritos policiais e procedimentos criminais instaurados contra o prefeito de Ananindeua, Daniel Santos, o “Dr. Daniel”, até o julgamento definitivo da Reclamação Constitucional apresentada por sua defesa.

A decisão, datada de ontem, 2 e assinada digitalmente pelo ministro, foi obtida com exclusividade pelo Ver-o-Fato. O fundamento central adotado por Moraes foi a violação do princípio do promotor natural, cláusula de proteção da imparcialidade e da independência funcional do Ministério Público.

Em termos diretos: não cabe ao Procurador-Geral de Justiça do Pará criar uma “força-tarefa” à revelia da promotoria que, por lei, deveria conduzir as apurações.

O caso nasceu da Portaria nº 5.157/2025-MP/PGJ, editada pelo Procurador-Geral de Justiça do Pará, que instituiu a chamada “Força-Tarefa Ananindeua”. A medida deslocava as atribuições da Promotoria de Justiça da cidade e designava, de forma

“ampla, genérica e ilimitada”, um grupo de promotores e um procurador para investigar supostos crimes envolvendo a prefeitura e a Câmara Municipal.

Para Moraes, essa portaria afronta a Constituição e cria o risco da figura que ele chama de “acusador de exceção” – alguém escolhido arbitrariamente para conduzir investigações e denúncias, em violação ao devido processo legal.

### **Trechos duros da decisão**

O ministro foi categórico: “A avocação de atribuições de membro do Ministério Público pelo Procurador-Geral implica quebra na identidade natural do promotor responsável (...). Essa hipótese deve ser condicionada à aceitação do próprio promotor natural, para afastar a possibilidade de desempenho de atividades ministeriais por acusador de exceção, em prejuízo da independência funcional de todos os membros”.

“Somente o promotor natural é quem deve atuar no processo, pois ele intervém de acordo com seu entendimento pelo zelo do interesse público (...). O princípio do promotor natural não está expresso na Constituição, mas decorre das garantias constitucionais do devido processo legal e da inamovibilidade”.

“É inadmissível que o Procurador-Geral faça designações arbitrárias de Promotores de Justiça para substituir a atuação de outro, afastando compulsoriamente suas atribuições e prerrogativas legais”.

### **Liminar com efeito imediato**

Na prática, Moraes determinou:

a suspensão da Portaria nº 5.157/2025-MP/PGJ;

a paralisação de todos os inquéritos, procedimentos de investigação criminal e apurações em curso contra o prefeito;

a comunicação imediata da decisão ao Ministério Público do Pará;

a abertura de prazo para manifestação da Procuradoria-Geral de Justiça e, depois, da Procuradoria-Geral da República.

### **Um freio de arrumação no Pará**

A decisão fulmina, por ora, a ofensiva do MP paraense sobre Daniel Santos, e escancara um embate institucional de grandes proporções. De um lado, o Ministério Público estadual buscava reunir poderes extraordinários para investigar autoridades políticas locais. Do outro, Moraes impôs um freio, reafirmando que o poder de investigar deve respeitar limites constitucionais.

Ao falar em “acusador de exceção”, o ministro não apenas defende o prefeito de Ananindeua, mas envia um recado claro ao país: o Ministério Público não pode agir sem freios, criando estruturas de exceção que atropelam regras elementares de imparcialidade.

Agora, caberá ao STF julgar o mérito da Reclamação. Até lá, o prefeito Daniel Santos respira aliviado – blindado pela mais alta Corte do país contra qualquer movimentação investigativa da força-tarefa considerada inconstitucional.

### **Com a palavra, o procurador geral do MP**

O procurador geral de Justiça Alexandre Tourinho, disse ao Ver-o-Fato que a decisão do ministro do STF “será acatada”, mas observou que a Força Tarefa criada pelo MP para investigar o prefeito Daniel Santos “não chegou a praticar nenhum ato”.

Ele também informou que ontem mesmo o MP já ofereceu a primeira denúncia à Justiça contra o prefeito.

Fonte: Ver o Fato e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso

em 03/10/17:40:46

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail:[folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com).

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 984046835](#)– [\(93\) 98117 7649](#).**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)*  
*- Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com)/ou e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:aadeciopiran.blog@gmail.com)*

---

# **Homem xinga patrão nas redes sociais e acaba demitido por justa causa em SP**

**Foto: Reprodução** | A Justiça do Trabalho de São Paulo manteve uma condenação contra um homem que proferiu xingamentos e ameaças contra o proprietário da empresa em que trabalhava.

A 7<sup>a</sup> Câmara do TRT-15 (Tribunal Regional do Trabalho da 15<sup>a</sup> Região) confirmou, por unanimidade, a demissão por justa causa de um empregado que ofendeu e ameaçou o patrão via redes sociais.

A decisão reverteu uma sentença inicial da Vara do Trabalho de Itapira/SP, e reforça as consequências o uso de plataformas digitais e as relações trabalhistas.

A penalidade máxima foi aplicada com base no artigo 482 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), pelos incisos “b”, que trata sobre “mau procedimento”, e “k”, que trata sobre “ato lesivo da honra ou da boa fama contra o empregador”. As mensagens ofensivas foram enviadas por perfil com nome e foto do trabalhador.

## **0 que disse empregado demitido e decisão judicial**

O empregado negou a autoria, mas sem comprovação, e embora a perícia não tenha confirmado tecnicamente, porque o perfil foi excluído, o TRT-15 considerou suficientes as provas indiretas.

No ato da demissão, trabalhador reconheceu sua imagem nas capturas de tela das mensagens e foi comunicado da razão da dispensa. A gravidade das ofensas diretas a um superior

hierárquico justificou a sanção, mesmo sem histórico de punições, ressaltou o magistrado.

A desembargadora Keila Nogueira Silva, relatora, ressaltou que a quebra de confiança e as agressões verbais ao superior configuram falta grave que justifica a extinção do contrato.

A decisão validou a dispensa motivada e julgou improcedentes os pedidos do trabalhador.

Fonte: Portal do Ancorador e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 03/10/17:37:17

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail:[folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com).

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 984046835](https://wa.me/5593984046835) – (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [\(93\) 984046835](https://wa.me/5593984046835) (Claro) - Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com) ou e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)*

---

## **Dois alunos de Agronomia do IFPA - Campus Santarém participam de intercâmbio em Portugal em 2025**

Jerlam Laurindo Cunha e Luanda Evelly Oliveira de Carvalho embarcaram para intercâmbio em Portugal – Foto: Divulgação

A experiência internacional representa uma oportunidade de aprendizado, contato com novas tecnologias e ampliação da formação acadêmica.

Dois alunos do curso de Agronomia do Instituto Federal do Pará (IFPA) – Campus Santarém, oeste do Pará, foram contemplados com intercâmbio acadêmico em Portugal a partir de outubro de 2025. A iniciativa é viabilizada por meio de edital institucional do IFPA, permitindo a participação dos estudantes sem custos pessoais.

O intercâmbio, com duração de seis meses, integra o Convênio de Cooperação firmado entre o IFPA e o Instituto Politécnico de Bragança (IPB), possibilitando a vivência acadêmica em disciplinas da área de Agronomia na instituição europeia.

A jornada no exterior para Luanda Evelly Oliveira de Carvalho, que cursa o 6º semestre, aluna do campus em Santarém, e Jerlam Laurindo Cunha, que cursa o 6º semestre de Agronomia em Prainha, ou seja, fora da sede, iniciou nesta semana. Eles embarcaram na quarta-feira (1º) rumo à Europa para dar continuidade ao processo de intercâmbio que vem sendo consolidado no curso de Agronomia.

A experiência internacional representa uma grande oportunidade de aprendizado, contato com novas tecnologias e ampliação da formação acadêmica. Além das atividades em sala de aula e laboratórios, os alunos têm a chance de conhecer novas culturas, trocar experiências com estudantes de diversas nacionalidades e enriquecer sua trajetória profissional e pessoal.

“Eu estou com muitas expectativas. Eu quero aprender novas coisas, porque lá a gente vai ter laboratórios mais especializados em áreas que eu desejo atuar. Então, assim, eu vejo como uma oportunidade, né, de desenvolver mais projetos, tanto lá quanto quando eu voltar. Eu acho que vai ser uma boa oportunidade pra desenvolver minhas habilidades”, disse Luanda.

Para o IFPA, a participação de alunos em mobilidade internacional reforça a importância do curso de Agronomia do Instituto e consolida sua inserção no cenário acadêmico global. Ao proporcionar experiências que unem ensino, pesquisa e intercâmbio cultural, o programa amplia as perspectivas profissionais dos discentes e fortalece a imagem da instituição como referência na formação de futuros agrônomos preparados para os desafios do mundo contemporâneo.

No primeiro semestre deste ano, a aluna Alissa Juliana Mota da Costa, do 8º semestre de Agronomia, já havia participado do programa e permaneceu durante seis meses em Portugal. A experiência contribuiu de forma significativa para o fortalecimento do currículo e da formação dela, servindo como exemplo de dedicação e de como a internacionalização pode transformar a vida acadêmica e profissional de estudantes do interior da Amazônia.

Fonte: G1 Santarém e Região – PA e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 03/10/17:34:23

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail:[folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com).

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 984046835](https://wa.me/5593984046835) – (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [- 93 - 984046835](https://wa.me/5593984046835) (Claro) - Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com) ou e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)*

---

## **Secretário de Trump anuncia novo ataque contra ‘navio do narcotráfico’ próximo à costa da Venezuela; VÍDEO**

Pete Hegseth – Foto: Andrew Harnik/Pool via REUTERS

Em rede social, Pete Hegseth afirmou que quatro homens foram mortos e que a Inteligência americana confirmou que a embarcação traficava narcóticos. Segundo Donald Trump, drogas seriam suficientes para ‘matar de 25 a 50 mil pessoas’. Presidente da Colômbia fala em ‘assassinato’.

O secretário de Guerra do governo Trump, Pete Hegseth, anunciou um novo ataque no mar do Caribe, próximo à costa da Venezuela, nesta sexta-feira (3).

Em post na rede social X, Hegseth divulgou o vídeo do

bombardeio à embarcação e disse que quatro homens foram mortos:

“No início desta manhã, sob ordens do Presidente Trump, realizei um ataque letal e cinético contra uma embarcação narcotraficante afiliada a organizações terroristas. (...) Quatro narcoterroristas homens a bordo da embarcação foram mortos no ataque, e nenhuma força americana foi ferida na operação”.

Segundo o secretário do governo americano, o navio “transportava quantidades substanciais de narcóticos” que tinham como destino os Estados Unidos.

“Nossa inteligência, sem sombra de dúvida, confirmou que esta embarcação traficava narcóticos, que as pessoas a bordo eram narcoterroristas, e que operavam em uma rota de trânsito conhecida pelo narcotráfico. Esses ataques continuarão até que os ataques ao povo americano acabem”, afirmou, defendendo-se das acusações do governo Nicolás Maduro, que afirma que os mortos em outros ataques eram apenas pescadores.

Após o anúncio de Hegseth, o presidente Donald Trump também postou o vídeo na rede Truth Social e acrescentou:

“Um barco carregado com drogas suficientes para matar de 25 a 50 mil pessoas foi impedido, na manhã de hoje, na costa da Venezuela, de entrar em território americano”.

O presidente da Colômbia chamou a ação de “assassinato” de jovens pobres.

“Naquele barco estão jovens caribenhos pobres. Lançar mísseis quando eles podem ser interceptados, como faz a Colômbia, viola o princípio jurídico universal da proporcionalidade e, portanto, constitui assassinato”, disse.

## **Guerra contra os cartéis**

O novo ataque ocorreu um dia após o presidente dos Estados

Unidos, Donald Trump, classificar os cartéis de drogas como “combatentes ilegais” e declarar que o país está em um “conflito armado” formal.

A definição consta em um documento confidencial enviado pela Casa Branca ao Congresso nesta semana. As informações foram divulgadas pelo jornal The New York Times e a agência Associated Press, nesta quinta-feira (2).

O texto retoma os argumentos já apresentados pela Casa Branca para realizar os ataques contra embarcações supostamente relacionadas ao narcotráfico, mas vai além ao trazer novas alegações – entre elas, a de que os ataques da Força Militar dos EUA no sul do Caribe fariam parte de um conflito contínuo e ativo.

Ainda sobre o assunto, uma fonte disse à Associated Press que o Pentágono não conseguiu apresentar ao Congresso uma lista das organizações classificadas como terroristas – o que gerou frustração entre alguns parlamentares que receberam o informe.

A Casa Branca tinha classificado os ataques realizados contra embarcações no Caribe no início do mês passado como “autodefesa” e alegou que as leis de guerra concediam ao governo o direito de matar – em vez de prender – as pessoas a bordo, sob a justificativa de que os alvos traficavam drogas para cartéis designados como organizações terroristas. O governo também ressaltou que cerca de 100 mil americanos morrem todos os anos por overdose.

O primeiro ataque militar ocorreu em 2 de setembro contra uma lancha que, segundo o governo Trump, transportava drogas. A ação resultou na morte de 11 pessoas. Desde então, mais três bombardeios do mesmo tipo foram divulgados pelo governo dos EUA.

No dia 19 de setembro, a Venezuela pediu à ONU que investigue os ataques dos Estados Unidos a barcos no Caribe.

## VEJA VÍDEO:

<https://www.folhadoprogresso.com.br/wp-content/uploads/2025/10/Secretário-de-Trump-anuncia-novo-ataque-contra.mp4>

Fonte: Redação g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 03/10/17:27:40

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail:[folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com).

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– [\(93\) 98117 7649](#).**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [- 93 - 984046835](tel:93984046835) (Claro)*  
*- Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com) ou e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)*

---

## **VÍDEO – O pum devastador de vereador na Câmara: risadas e sessão suspensa**

**Foto: Reprodução** | Entre o odor fétido e risadas, a sessão da Câmara de Vereadores acabou suspensa.

Uma sessão da Câmara Municipal de Orocó, no Sertão de Pernambuco, precisou ser interrompida por um motivo inusitado. Durante um debate na Casa de Leis, um dos vereadores acabou soltando um pum devastador, o que gerou risadas e constrangimento entre os presentes.

O episódio causou alvoroço no plenário após o mau cheiro se espalhar pelo ambiente. O vereador responsável saiu às pressas para o banheiro, deixando para trás um plenário tomado pelo riso e pelo desconforto.

Diante da situação, os parlamentares não conseguiram conter o riso, e a reunião foi suspensa momentaneamente em meio à descontração.

Apesar do constrangimento inicial, o incidente trouxe leveza

ao encontro político e arrancou gargalhadas de todos os participantes.

## VEJA VÍDEO:

<https://www.folhadoprogresso.com.br/wp-content/uploads/2025/10/0-pum-devastador-de-vereador-na-Câmara.mp4>

Fonte: O Norte e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 03/10/17:26:35

O formato de distribuição de notícias do Jornal Folha do Progresso pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a receber as notícias do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail:[folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com).

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP**

(JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 984046835](https://wa.me/5593984046835)  
[\(93\) 98117 7649.](https://wa.me/5593981177649)

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](https://wa.me/5593984046835) (Claro)*  
*-Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com) ou e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)*

---

## **Prisão, dívida de R\$ 15 mil e corpos achados em mata: o que se sabe sobre assassinato de amigas que estavam desaparecidas na Bahia**

Mayane Coelho Brandão e Tâmara Trindade da Silva foram vistas pela última vez em Simões Filho – Foto: Reprodução/Redes Sociais

Tamara Trindade da Silva e Mayane Coelho Brandão foram mortas em Simões Filho. Suspeito confesso passará por audiência de custódia, enquanto outro é procurado.

As amigas Tamara Trindade da Silva, de 28 anos, e Mayane Coelho Brandão, de 20 anos, foram encontradas mortas, na quinta-feira (2), uma semana após serem dadas como desaparecidas.

O crime aconteceu na cidade de Simões Filho, na Região Metropolitana de Salvador (RMS), onde as jovens moravam. Um jovem, identificado como Jonas Souza Santos, de 20 anos, foi preso e passará por audiência de custódia no sábado (4).

## **Veja abaixo o que se sabe sobre o caso:**

**Quem são as vítimas?**

**Como as jovens foram achadas?**

**Quem é o suspeito?**

**Qual foi a motivação apontada pelo homem?**

**Outra pessoa participou do crime?**

### **1. Quem são as vítimas?**

Tâmara Trindade trabalhava como atendente em um Centro de Referência de Assistência Social (Cras), em Salvador, e não tinha filhos. Já Mayane Coelho estava desempregada e era mãe de uma menina.

As duas mantinham uma amizade há quatro anos e costumavam passar o dia juntas. Na última quinta-feira (25), quando foram vistas vivas pela última vez, as jovens tinham saído para beber.

“Mayane era uma menina amorosa, não guardava mágoas de ninguém. É difícil para a família, porque a índole dela era boa. Uma pessoa amorosa, que não dava para sentir raiva e nem odiar”, disse um parente da jovem, que preferiu não se identificar, em entrevista à TV Bahia.

Os corpos delas foram sepultados na manhã desta sexta-feira (3), em Simões Filho.

### **2. Como as jovens foram achadas?**

As amigas só foram achadas depois que o suspeito se apresentou na Delegacia de Simões Filho, confessou o crime e apontou o local onde os corpos foram abandonados.

As vítimas foram deixadas em um córrego localizado em uma área de mata da cidade. Após o relato, a região foi vistoriada e as famílias fizeram o reconhecimento no local.

Os corpos de Tâmara e Mayane foram transportados para o Instituto Médico Legal (IML) de Salvador, onde a identificação foi formalizada. Não foram divulgados detalhes sobre os sepultamentos.

### **3. Quem é o suspeito?**

Segundo apurou a TV Bahia, o nome do suspeito é Jonas Souza Santos, de 20 anos. Em depoimento, ele alegou que teve um relacionamento com Tâmara. O período, no entanto, não foi divulgado.

### **4. Qual foi a motivação apontada pelo homem?**

Conforme detalhou o delegado Jader Oliveira, responsável pela investigação, o preso relatou que, em determinada ocasião, a ex-companheira teria furtado R\$ 15 mil dele.

Jonas disse ainda que, ao encontrar Tâmara, decidiu cobrar a “dívida”, o que gerou uma discussão “acalorada” e culminou no crime. Ele matou as mulheres com golpes de faca e machado.

A ação aconteceu no dia 25 de setembro, em uma casa localizada no bairro do Cia II.

### **5. Outra pessoa participou do crime?**

O caso é investigado pela Polícia Civil (PC) como duplo homicídio. A investigação avalia a participação de um segundo suspeito no crime. O nome dele não foi divulgado.

Fonte: G1 BA e TV Bahia e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 03/10/17:23:15

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do](#)

Progresso pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a receber as notícias do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail:[folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com).

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 984046835– (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: -93- 984046835 (Claro) - Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com) ou e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)*